

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## ATA DE REUNIÃO. ANÁLISES DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h:30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, devidamente intimados, reuniram-se, sob a presidência da Sra. Lucilene Coelho de Sousa, os membros da mencionada Comissão, com o fito de deliberarem sobre a Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com fundamento no art. 75, incisos I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Iniciados os trabalhos, a Srª Presidente fez minucioso relato de todo o processo relativo à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Exmº. Sr. Prefeito, objetivando a Aquisição de Insumos Sanitizantes para atender a necessidade de proteção, face à pandemia do COVID-19, em atividades diárias, das Escolas da Rede Municipal de ensino, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento prévio realizado através de pesquisa de mercado pela referida secretaria. Relata a Srª Presidente que, o presente procedimento foi publicado em 13/10/2021, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Diário Oficial dos Municípios e site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para ser selecionada a proposta mais vantajosa. Ato contínuo a Srª Presidente informou que as empresas a seguir manifestaram interesse e solicitaram o Termo de Referência e encaminharam proposta via e-mail da CPL, conforme segue: E. DA COSTA SOUZA - ME “Elegance Comércio”, CNPJ/MF: 26.130.410/0001-40, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26 e DISFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF: 38.159.600/0001-70. Após análise das mesmas a Sr. Presidente deu conhecimento aos membros da Comissão dos referidos valores apresentados:

1. DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26, apresentou proposta no valor global de R\$: 28.688,70 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
2. E. DA COSTA SOUZA - ME “Elegance Comércio”, CNPJ/MF: 26.130.410/0001-40, apresentou proposta no valor global de R\$: 45.595,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais), e;
3. DISFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF: 38.159.600/0001-70, apresentou proposta no valor global de R\$: 45.873,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diante do resultado apresentado, a Sra. Presidente informou que a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26, apresentou o menor preço, qual seja no valor global de R\$: 28.688,70 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Logo em seguida a Sra. Presidente concluiu o processo o qual está devidamente instruído com os fundamentos e motivações legais, não havendo óbice no ordenamento jurídico pátrio à efetivação da contratação com a referida empresa. Relatado o processo, foi a proposta da contratação de que se trata colocada em discussão, não havendo quem sobre a mesma se manifestasse. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, adotados os fundamentos jurídicos pátrios constantes dos autos. Determinou a Presidente que fosse solicitada da empresa vencedora, toda documentação para análise e verificação de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, para a efetiva contratação. Logo em seguida a Sra. Presidente determinou que fossem os autos remetidos à Assessoria Jurídica do município para emissão de Parecer e análise da minuta do contrato em anexo, logo em seguida ao Gabinete do Exmº. Prefeito Municipal para devida ratificação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada é devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

  
LUCILENE COELHO DE SOUSA  
Presidente da CPL

  
Rafael Carvalho Alencar  
Secretário CPL

  
Mirlla Ribeiro Costa  
Membro

1145  
10  
11

